



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Estêvão Castro	ESC. MUL. ESTEVAO CASTRO Autorização de Funcionamento Resolução nº 018/97 de 17/09/97 Conselho Municipal de Educação
END: Rua 32 S/Nº	
AUT. DE FUNC.: RES. Nº 018/97 DATA: 17/09/97 ÓRGÃO: C.M.E.	
ENT. MANTENEDORA: SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

Aluno (a) <b>Maciene Silva</b>	Sexo <b>Feminino</b>
D. Nascimento <b>13/03/1.984</b>	RG - N.º <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Nacionalidade <b>Brasileira</b>	Naturalidade <b>Gonçalves Dias</b>
	UF <b>MA</b>

ANO	1.993		1.994		1.995		1.996	
	1º Série		2º Série		3º Série		4º Série	
Atividades Área de Estudos	Nota	Faltas	Nota	Faltas	Nota	Faltas	Nota	Faltas
Português	8.0	-	8.0	-	9.5	-	9.5	-
Matemática	8.0	-	8.0	-	8.0	-	9.0	-
Ciências	8.0	-	8.0	-	8.5	-	9.5	-
Estudos Sociais	8.0	-	8.0	-	9.5	-	100	-
Ed. Artística	8.0	-	8.0	-	8.5	-	9.5	-
Religião	8.0	-	8.0	-	8.5	-	9.5	-
<b>Carga Horária Anual</b>	<b>980</b>		<b>980</b>		<b>980</b>		<b>708</b>	
<b>Resultado Final</b>	<b>Aprovada</b>		<b>Aprovada</b>		<b>Aprovada</b>		<b>Aprovada</b>	

ANO	1.997			1.998			1.999			2.002		
	5º Série			6º Série			7º Série			8º Série		
SÉRIES FINAIS	Nota	Faltas	Carga Horária	Nota	Faltas	Carga Horária	Nota	Faltas	Carga Horária	Nota	Faltas	Carga Horária
Português	9.5	-	180	7.5	-	200	9.6	13	280	8.5	15	140
Matemática	9.5	-	180	7.0	-	160	6.8	17	240	9.0	03	120
Geografia	9.5	-	72	8.0	-	80	8.7	04	80	6.5	05	60
História	9.5	-	72	8.5	-	80	9.3	01	80	7.5	08	60
C. F. Biológicas	9.5	-	108	7.5	-	120	8.6	06	120	8.7	06	60
Ensino Religioso	9.5	-	36	8.0	-	40	8.2	02	40	-	-	-
Ed. Artística	9.5	-	72	-	-	-	8.3	-	40	-	-	-
Líng. Est. Mod. Inglês	-	-	-	7.0	-	80	7.7	-	80	8.1	08	40
Pesq. e Prod. de Texto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.0	-	20
Téc. Comerciais	-	-	-	-	-	-	9.7	02	40	-	-	-
Prog. De Saúde	9.5	-	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ética	-	-	-	8.0	-	80	-	-	-	-	-	-
Artes	-	-	-	8.5	-	80	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Final</b>	<b>Aprovada</b>			<b>Aprovada</b>			<b>Aprovada</b>			<b>Aprovada</b>		

ESTUDOS REALIZADOS				
Série	Ano	Estabelecimento	Cidade	UF
1ª	1.993	Grupo Esc. Governador José Sarney.	Gonçalves Dias	MA
2ª	1994	Grupo Esc. Governador José Sarney.	Gonçalves Dias	MA
3ª	1.995	Grupo Esc. Governador José Sarney.	Gonçalves Dias	MA
4ª	1.996	Unidade Int. Mario José Lima	Gonçalves Dias	MA
5ª	1.997	Unidade Int. Mario José Lima	Gonçalves Dias	MA
6ª	1.998	Unidade Int. Mario José Lima	Gonçalves Dias	MA
7ª	1.999	Escola Municipal Estêvão Castro	Palmas	TO
8ª	2.002	Escola Municipal Estêvão Castro	Palmas	TO

Observações: A 8ª série o aluno cursou através, do Projeto Educação de Jovens e Adultos, LDB - 9394/96, Artigo 37, Resolução nº 37/2000 e 40/2000 CME - Palmas

Palmas, 09 de Setembro de 2.002

 <b>Adolfo B. de Menezes</b> Diretor - Port. 778/2001 Esc. Municipal Estêvão Castro Palmas - TO Ass. do Diretor Reg. Ou Aut. Nº	 <b>Ana Raimunda R. Machado</b> Secretária - Port. 268/2001 Esc. Municipal Estêvão Castro Ass. do Secretário	 Ass. servidor responsável
--	--	-------------------------------



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MACIENE SILVA**

Inscrição: **035754562771** Zona: 29 Seção: 232

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 13/03/1984 Domiciliada desde: 03/05/2000

Filiação: CONCEICAO DE MARIA SILVA  
MANOEL TEODORO SILVA

Certidão emitida às 18:49 de 17/04/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

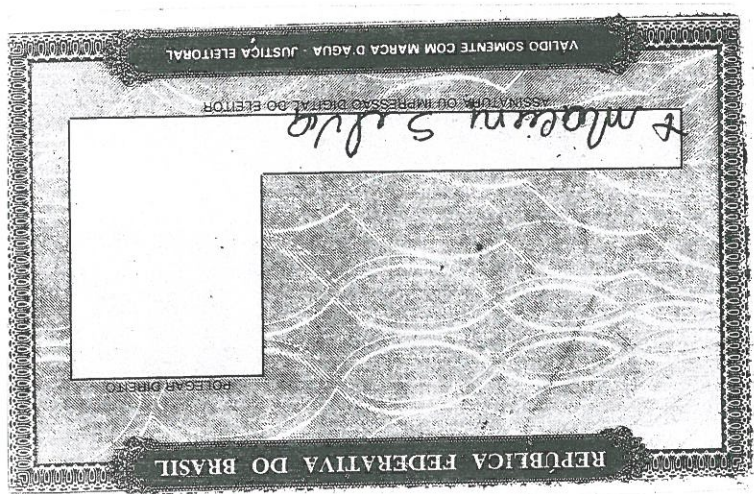
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **Y3F+.VU6H.FØOM.JDIF**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Matrícula: 9830-1  
Assistente Administrativo  
Sandra S. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
01/05/12  
A presente cópia confere com o original  
Palmas-TO





# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 500

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	14
Secretaria Municipal de Finanças	14
Secretaria Municipal da Educação	19
Secretaria Municipal da Saúde	20
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	21
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 265, DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera o Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, que regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 4º do Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º O Auxílio-Transporte em pecúnia, será efetuado ao beneficiário que tenha vencimento-base de até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 256, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Palmas, 9 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Ana Carolina A. G. Emmerich  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora VERUCIMAR ABADIA DA SILVA, matrícula 413002097,

para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de outubro de 2011.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ADRIANO LANGOSDORFF DE ASSIS BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Gabinete do Prefeito, a partir de 3 de abril de 2012:

Assessor de Gabinete – DS-2:  
SUZANA BEZERRA GUIMARÃES.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:  
ROBERTO FRANK ABREU.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve





**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público SILVIA ALBUQUERQUE ROCHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ZENIDE MACHADO MENDES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 21 de setembro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público PEDRO PEREIRA TORRES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 28 de agosto de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

**NOMEAR**

MARTA PACHECO RAMOS, para exercer o cargo de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012**

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	651	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA
2	652	ANDRE LUIZ SOUZA GONÇALVES
3	653	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES
4	654	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS
5	655	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS
6	656	MARILENE BATISTA DE SÁ
7	657	LETICIA PEREIRA DA SILVA LISBOA
8	658	CARLIANE NASCIMENTO DE SOUZA
9	659	ESTER IBES DA CRUZ
10	660	MARIA DA SILVA GOMES
11	661	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA
12	662	VILBER MARTINS DA SILVA
13	663	JEOVAN GOMES DE MOURA
14	664	SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA
15	665	FAGNER SOARES

16	666	CRISTIANE GOMES DE FREITAS
17	667	MACIENE SILVA
18	668	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
19	669	CARLA LORANY SOUSA BARBOSA
20	670	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO
21	671	GIULLY ANNE SILVA CAVALCANTEQ
22	672	KELLYANY SILVA NONATO
23	673	DEIZIELLE DE FREITAS BARBOSA
24	674	CAMILA DOS PRAZERES LIMA
25	675	ANFRIZIO PEREIRA DA SILVA
26	676	EUNICE MARIA CANDIDO GALVAO
27	677	ALMERIZA CAMPOS FERREIRA
28	678	SIRLEI PEREIRA DOS REIS
29	679	WELSON BEZERRA DA SILVA
30	680	WELITON REIS
31	681	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA
32	682	DEVANIA MENDONÇA GOMES
33	683	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	13	MANOEL LUIZ COSTA MIRANDA
2	14	CLAUDIO CANDIDO DA SILVA

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	151	LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA
2	152	LUIS BARREIRA ALVES NETO
3	153	FRANCILENE COELHO CAVALCANTE
4	154	MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO
5	155	ROMULO DIAS DE ARAUJO
6	156	THAYSE SOARES SOUZA
7	157	PEDRO EMILIO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO
8	158	INGRE ALVES DE SANTANA
9	159	ANDREIA GUALBERTO PEREIRA
10	160	JOSILENE DAVILA FROES
11	161	LUENE PEREIRA DA SILVA
12	162	FERNANDO LUCAS GUIMARAES OLIVEIRA

Professor - Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	43	ELENY SILVA BARBOSA
2	44	HERCILIA PEREIRA GUEDES
3	45	TELIA BATISTA CAVALCANTE

Professor - Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	23	IRAMAR SEBASTIÃO DOS REIS
2	28	SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA
3	29	VICTOR RODRIGO BERNARDO LIMA
4	30	ROSA COSTA CARVALHO

Professor - Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	25	DANIEL NASCIMENTO RAMOS
2	26	CARLA CRISTINA DE SA MOREIRA
3	27	TIAGO BATTISTI SCAPINI

Professor - Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	334	ROSIRENE BEZERRA DE SOUSA
2	335	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
3	336	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO

Professor - Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	67	DYEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA
2	68	GEORGE CARLO LINO DA SILVA

3	69	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
4	70	GABRIEL MENDES DE CARVALHO COSTA ANDRADE
5	71	PAULA DOS SANTOS SILVA
6	72	TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
7	73	EDER RABELO DE RESENDE

Professor - História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	9	MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA
2	10	FLORAINES THAIS FEITOSA DE ARAUJO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	10	CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIZETE CARVALHO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de março a 24 de agosto de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público HELENA MARIA FEITOSA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECEBEMOS

08/05/12

Joyce Mendes de A. Lourenço  
Mat.: 413001791  
Sec. Mui. de Planej. e Gest.

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

413007835

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.


<b>Nome:</b> Marciene Silva	<b>Data do Exercício:</b> 04/05/2012
<b>Cargo:</b> AAE	<b>Função:</b> Agente Administrativo Educacional
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>C.P.F.:</b> 009.994.881-80
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> Escola Municipal Maria Júlia da Silva Amorim	<b>Código do Setor:</b> 29.2.26
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 438

177094

Palmas, 8 de maio de 2012.

  
**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha  
Diretora de Organização Escolar

  
Ana Flávia da Silva Lobo  
Assistente Administrativo  
Mat.: 13203  
Prefeitura Municipal de Palmas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO  
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 23/04/2012

*Márciene Silva*

Assinatura por extenso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>02/04/2012</b>	Data da Posse: <b>04/05/2012</b>
Cargo Investido: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	Caráter: Efetivo ( X )      Comissão ( )	
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>MARCIENE SILVA</b>					
Sexo Masculino ( )    Feminino ( X )	Data de Nascimento <b>13/03/1984</b>	Estado Civil <b>SOLTEIRA</b>	C.P.F. <b>009.994.881-80</b>		
Nome da Mãe <b>CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA</b>					
Nome do Pai <b>MANOEL TEODORO SILVA</b>					
PIS/PASEP <b>132.85677.31-6</b>	Carteira de Identidade nº. <b>680.285</b>	Órgão Expedidor <b>SEJUSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>29/05/2000</b>	
Naturalidade <b>GONÇALVES DIAS - MA</b>		Título <b>035754562771</b>	Data de Emissão <b>02/09/2002</b>	Zona <b>29</b>	Seção <b>232</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>		Certificado Militar <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XXXX</b>	
Grau de Instrução <b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		Pós-Graduação <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
Endereço Completo <b>RUA 16 QDR 17 LOTE 02 SETOR UNIÃO SUL</b>		Telefone <b>(63) 8473-9405 OU 8137-3182</b>			

**Assinaturas**

Empossado:  <i>Marciane Silva</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante:  <i>Ana Carolina de A. Emmenich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
 <i>Joyce Mendes de A. Lourenço</i> Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão	





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58